



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 133//97


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 03.04.97,

RESOLVE:

MANTER, o Sr. **MARCOS CALEB STOPPA**, servidor Municipal da Prefeitura de **CATALÃO/GO**, na função de Chefe de Cartório, da **8ª** Zona, sediada na referida Comarca, por mais um biênio, no período de 17.04.97 A 17.04.99.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente